

PROJETO DE LEI N.º 041/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar
No Orçamento de 2009 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2009, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 438.000,00, para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
02	Poder Executivo	
02.002	Assessoria Jurídica	
02.002.04.091.04022-003	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL		16.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços Encargos Gerais	
03.005.04.122.04012-010	Atividades de Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
Total		46.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
06.002.26.782.26012-033	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00
TOTAL		18.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
07.002.12.361.12012-039	Encargos Ensino Fundamental Recursos Livres	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL		15.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.002.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.002.08.244.08012-071	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
10.002.04.122.04012-76	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL		97.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
12	Encargos Gerais do Município	
12.001	Encargos Especiais	
12.001.28.843.00009-087	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.1.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita:

Rubrica	Especificação	Valor R\$
17219999020000	REC APOIO FINANCEIRO MEDIDA PROVISORIA 462/2009	438.000,00
	Total	438.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

EDONI BONASSOLI
Presidente